

RESUMO - GT4: DIREITOS, EMERGÊNCIAS E JUSTIÇA CLIMÁTICA

DIREITOS HUMANOS DAS FAMÍLIAS NO CHÃO DOS TERRITÓRIOS: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF COMO CAMINHO ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA

Débora Ewelyn Barbosa Da Silva (debs.ewellyn2015@gmail.com)

Maria Eduarda Gomes Antonio (eduarda.antonio@ufpe.br)

Hellen Vitória Oliveira Silva (hellen.vitoriaoliveira@ufpe.br)

Thaysa Roberta Da Silva Sena (thaysa.roberta@ufpe.br)

O presente estudo propõe uma reflexão acerca da efetivação dos direitos humanos no âmbito das famílias brasileiras, com ênfase naquelas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social nos diferentes territórios do país. Busca-se compreender de que maneira, em contextos diversos, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), enquanto estratégia da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, tem contribuído para a garantia desses direitos, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, a inclusão social e o acesso a condições mínimas de dignidade.

Para subsidiar a investigação, realizou-se levantamento bibliográfico orientado por produções ancoradas na matriz teórico-crítica, fundamentada nas categorias de totalidade, historicidade e particularidade. Essa perspectiva possibilita uma apreensão mais profunda da realidade social, permitindo compreender as interfaces entre direitos humanos, desigualdades estruturais e

dinâmicas familiares, bem como localizar o PAIF no interior das contradições próprias do desenvolvimento capitalista.

Parte-se do reconhecimento de que, embora os direitos humanos estejam formalmente assegurados na legislação brasileira, sua materialização enfrenta entraves significativos em um modo de produção marcado pela concentração de renda, pela desigualdade e pela exclusão social. Apesar dos avanços instituídos pela Política de Assistência Social, observa-se que a efetivação desses direitos permanece limitada, resultando em arranjos familiares atravessados por violações, tais como violência doméstica, negligência, abandono de crianças e adolescentes e desigualdades de gênero, entre outras expressões da questão social.

No contexto contemporâneo, caracterizado pela hegemonia do ultraneoliberalismo, as políticas sociais passam a ser orientadas por princípios como focalização, privatização, responsabilização individual e transferência de responsabilidades ao terceiro setor. Tal diretriz tem intensificado a penalização das famílias, uma vez que o Estado reduz progressivamente sua responsabilidade na garantia de direitos, configurando uma rede pública insuficiente para responder às demandas reais da população.

A noção de “centralidade da família”, amplamente difundida nas políticas públicas, opera como mecanismo ideológico que privatiza a proteção social, ao transferir às famílias a responsabilidade por sua própria subsistência, naturalizando o desmonte estatal. Para governos alinhados à racionalidade ultraneoliberal, a assistência social deve restringir-se à oferta de programas focalizados na extrema pobreza, como os benefícios de transferência de renda, concebidos como resposta emergencial e não como direito social universal. Dessa forma, desconsidera-se o caráter estruturante da assistência enquanto política pública de Estado e instrumento de promoção de cidadania.

Esse cenário evidencia a crescente desconexão entre a formulação das políticas e a realidade concreta dos usuários, que, diante da precarização dos serviços e da escassez de recursos, são compelidos a priorizar a sobrevivência cotidiana. Assim, embora desempenhe papel fundamental na proteção social básica, o PAIF tende a reproduzir uma lógica de contenção e gerenciamento da pobreza, ao invés de constituir-se como estratégia efetiva de superação das desigualdades estruturais e promoção da justiça social.

Palavras-chave: direitos humanos; famílias; proteção social.

